



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 102/2007

Abre crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferida e em especial ao que autoriza a Lei Municipal nº 834/2006 de 24/12/2006 (Lei do Orçamento), publicada no Órgão Oficial do Município, Edição de nº 7882, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º) Fica pelo presente decreto, aberto ao orçamento do exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$: 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinado a atender insuficiência da dotação da despesa que segue demonstrada:

04. SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
04.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.034000 – ADM. DIDÁTICO PEDAGOGICA
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$: 50.000,00
57.. Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.2.035000- ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.0000 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – JURÍDICA..... R\$: 10.000,00
5090. Fonte: 01000- Recursos Ordinários (livres) –Exercício

S o m a R\$: 60.000,00

Art. 2º) O recurso para compensação do encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro deste decreto, decorrerá do cancelamento total e/ou parcial das dotações que abaixo se demonstram:

04. SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
04.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.034000 – ADM. DIDÁTICO PEDAGOGICA
3.1.90.11.00.0000 – VENCIM. E VANTAG.- PESSOAL CIVIL..... R\$: 50.000,00
57.. Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.2.035000- ESCOLAS MUNICIPAIS
3.1.90.11.00.0000 – VENCIM.E VANTAG.-PESSOAL CIVIL R\$: 10.000,00
64 . Fonte: 01000- Recursos Ordinários (livres) –Exercício

S o m a R\$: 60.000,00

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dias mil e sete.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8.108

Data, 30/09/2007

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Paço Municipal
O FUNCIONÁRIO

Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – CEP 87560-000 – Iporã – Paraná
Fone 44 3652 1122 – FAX 44 3652 2323